PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 02 de agosto de 2022 | Ano XVII | Edição 1436 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços 5
Secretaria Municipal de Saúde 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
CISBRA 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.542, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS INSTALADAS NO DISTRITO DE TRÊS PONTES NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que no dia 16 de agosto de 2022 se comemorará a festa em louvor a SÃO ROQUE, padroeiro do Distrito de Três Pontes;

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar facultativo o ponto, no dia 16 de agosto de 2022, nas repartições públicas municipais instaladas no Distrito de Três Pontes, exceção feita aos órgãos de serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de julho de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 165 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 02 de agosto de 2022,* nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **ALOÍSIO BENEDITO GRESSONI**, matrícula 12737, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 02 de agosto de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 166 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, *a partir de 02 de agosto de 2022,* nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Sr. **CRISTIANO DIAS MARCHIORI**, matrícula 10109, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, aos 02 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, aos 02 de agosto de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

ERRATA

No Jornal Oficial de 01/08/2022 – Edição 1435 na página 04 – na portaria da Secretaria Municipal de Administração de número 163 de 01 de agosto de 2022, **onde se lê:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de agosto de 2021, **leia-se:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de agosto de 2022.

Amparo, 02 de agosto de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 5612/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 080/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono, policromática com tecnologia laser ou led, conforme Edital, Anexos E Minuta De Contrato. – **COMUNICADO:** O Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração informa que a empresa Ecoh Tech Eireli, CNPJ nº 01.291.328/0001-77 impetrou tempestivamente o pedido de **impugnação ao edital**, no qual reclama do possível vício na redação editalícia ao requerer no subitem ***"4.2.1 Os Equipamentos dos Tipos I, II, III devem ser do mesmo fabricante..."*.** Em que pese o aspecto técnico da objeção, fundamos nosso posicionamento no parecer técnico emitido pelo Departamento de Tecnologia, requerente do procedimentos licitatório, que segue: "... *esclarecemos que a exigência de que os equipamentos sejam do mesmo fabricante visa a padronização do parque*

tecnológico, otimização das instalações e treinamento e não tem caráter restritivo, uma vez que foi verificado no mercado fabricantes que atendem a todos os itens na mesma marca." - sic. Sendo o bastante para o momento, determino que seja mantido os termos da redação editalícia atual bem como a data de encerramento já previsto no edital.

Publique-se.

Amparo, 02 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº: 074/2022. Processo n°: 9834/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalações elétricas para alimentação de computadores nas Unidades de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO**

Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 074/2021 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequações no Edital conforme solicitado pela secretaria requisitante.

Publique-se.

Amparo, 02 de agosto de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

ADITAMENTO Nº002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 700/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº042/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – CELEBRADO AOS 28/01/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE AMPARO – COOPERAMP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 52.633,80 KM NO VALOR DE R$ 226.325,34 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE AMPARO – COOPERAMP

CNPJ Nº: 15.181.044/0001-32

VALOR: R$ 226.325,34 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Amparo, 21 de julho de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 5803-6/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021, CELEBRADO AOS 22/07/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, JCM IMÓVEIS LTDA., LOCADORA DO IMÓVEL SITO À RUA DR. OSVALDO CRUZ, Nº 209, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA USO EXCLUSIVO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL, GRUPO DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL E O CEJUSC, DA COMARCA DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E REJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: JCM IMÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 19.626.497/0001-86

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 23/07/2022 e termo final em 22/07/2023.

VALOR MENSAL: R$ 9.715,41

Amparo, 22 de julho de 2022.

Aditamento 002

Autorizado no

Processo Compra 4886-4/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2020 – CELEBRADO AOS 05/08/2020 – ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA., ESPECIALIZADA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: INSTALAÇÃO E COMÉRICO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA.

CNPJ Nº 35.314.027/0001-33

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 05/08/2022 e termo final em 04/08/2023.

VALOR: R$ 3.540,00

Amparo, 18 de julho de 2022.

CONTRATO Nº133/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 12715/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REPARO E/OU MANUTENÇÃO EM MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND, MODELO B12, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022.

CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ N°: 11.371.179/0001-00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura em 20/05/2022 e termo final em 19/05/2023

VALOR: R$ 37.344,00

Amparo, 20 de maio de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6355-6/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2021 –

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, CELEBRADO AOS 26/10/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP, ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA RUA 06 DO LOTEAMENTO SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO CONTRATUAL NO IMPORTE DE R$ 4.812,08 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS).

CONTRATADA: TOPAN CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 29.632.477/0001-71

VALOR: R$4.812,08 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS).

Amparo, 28 de junho de 2022.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no

Processo Licitatório nº 3291-8/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, CELEBRADO AOS 30/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA UNIMED AMPARO – COOPERATIVA DE TRABALHO, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE FIPE SAÚDE NO PERCENTUAL DE 9,36%.

CONTRATADA: UNIMED AMPARO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ Nº: 65.422.339/0001-21

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/08/2022 e termo final o dia 31/07/2023

VALOR: R$9. 072.089,36 (nove milhões, setenta e dois mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Amparo, 20 de julho de 2022.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº5357-5/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, CELEBRADO AOS 03/011/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA. ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE TERRA – MURO DE ARRIMO, CALÇADAS E GUIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA RUA ROMA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA.

CNPJ nº 00.643.740/0001-46

VIGÊNCIA: 06 meses, de 17/05/2022 à 16/11/2022.

Amparo, 06 de maio de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 6967/2022 Chamada Pública nº: 001/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Anexos desta Chamada Pública. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **11 de agosto de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de amparo – Sala de Licitações**, a sessão será reaberta.

Amparo, 02 de agosto de 2022.

Comissão Julgadora de Licitações

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4063/2022 Pregão Presencial nº: 037/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação (T.I.) de Nível 1 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **09 de agosto de 2022 às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Amparo – Sala de Licitações** a sessão será reaberta para apresentação do sistema nos moldes do Edital.

Amparo, 02 de agosto de 2022.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 6967/2022 Chamada Pública nº: 001/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Anexos desta Chamada Pública. JULGAMENTO DE RECURSO: A empresa ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF, apresentou recurso contra a decisão da Comissão Julgadora de inabilita-la no certame por apresentar a CND Municipal vencida (Item 6.1.d), argumentando que a CND Municipal não seria necessária de acordo com a Resolução/CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013, porém, a apresentação foi exigida em Edital sob pena de inabilitação.

Não houve contrarrazões, posto isto, é o que se devia relatar.

Considerando o princípio da vinculação ao edital, o qual pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei n° 8.666/93: "A administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada", desta forma, os requisitos estabelecidos nas regras editalícias devem ser cumpridos fielmente, sob pena de inabilitação

do concorrente, conforme os termos do art. 43, inciso IV da Lei n° 8.666/93.

Diante de todo o exposto e com fundamento no parecer jurídico emitido, a Comissão Julgadora conhece dos recursos interpostos pela empresa ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU - AAJF e no mérito INDEFERE SEU PROVIMENTO.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 26 de julho de 2022.
COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES
DE ACORDO,
Maria Aparecida Adomaitis
Diretora do Departamento de Suprimentos
RATIFICO,
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Notificação291/2022/SMIS

HSB Empreendimentos e Participações Ltda.

Referente ao Imóvel

Rua Francisco D' Assis Prado;

Lote 04, quadra K, inscrição 0242-0128; Bairro Jd. São Roberto, Amparo/SP Cep: 13900-000.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"*Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantesde imóveis situadosnos perímetros urbanos da Cidade e*

dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de

salubridade os respectivos prédios,pátios, quintais e terrenos.

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,

insalubres ou servindode depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO 5676/2021 – DANIELA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO 7408/2022 – CYPRIANI SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA

PROCESSO 2086/2022-1 – MARIANA ANTUNES BARBOSA

PROCESSO 3162-1/2020 – ESPAÇO TERAPÊUTICO REABILITAR

PROCESSO 5523/2022 – MARILSA ELISABETE BEIRA

Amparo, 02 de agosto de 2022
Teresa Cristina Lygli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 22/2022 (ELETRONICO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002702/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SAAE DE AMPARO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA / E OUTRAS PROVIDENCIAS

Ao segundo dia do mês de agosto de **dois mil e vinte e dois** às 09h15m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, a Pregoeiro(a) e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** entregue pelas empresas abaixo relacionadas, **CLASSIFICADA** no pregão.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
UNIFORMES CAMPINAS LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA.
A. M. WELLER CONFECCOES EIRELI	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA.
UNISEG COMERCIO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOIS DE SEGURANCA LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória apresentada, a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA.

DECISÃO REFERENTE DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA E DEMAIS PROCEDIMENTOS

O pregoeiro(a) e equipe de apoio respeitosamente comunicam nesta data à todos os licitantes, e demais interessados o quanto possa interessar, que os tramites próprio à análise da documentação licitatória, bem como demais tramites conectado necessários, em especial à tentativa de negociação de valores com a empresas habilitadas **UNIFORMES CAMPINAS LTDA, A. M. WELLER CONFECCOES EIRELI** e **UNISEG COMERCIO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOIS DE SEGURANCA LTDA** para vistas aos interessados acessar (portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx), Finalmente procede-se a publicação deste em Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, inclusão no sitio eletrônico da autarquia, portal do pregão eletrônico. Os autos permanecem disponíveis para vistas aos interessados na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO, abrindo-se o prazo recurso conforme o edital item 13.2 em face de todas as decisões do presente processo, abre-se o prazo para entrega das amostras conforme o item 8.11.4 do edital.

Publique-se.

Amparo, 02 de agosto de 2022.
FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro(a)

.....

PORTARIA Nº 66, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao servidor Paulo Eduardo dos Santos Castro, matricula 1134, ocupante do emprego de Técnico em Administração Geral, do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 20% de gratificação de função a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, ao 1 de agosto de 2.022.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2.022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, a servidora Renata de Moraes, matricula 1251, ocupante do emprego de Técnico em Administração Geral, do quadro permanente da Autarquia, acréscimo de 20% de gratificação de função a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, ao 1 de agosto de 2.022.
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002192/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 27/2022 (PRESENCIAL). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TORNO, USINAGEM E SOLDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ABERTURA: 15/08/2022 ÀS 09:30 HORAS.** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 02/08/2022 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇO:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 255 / 261, com Felipe ou Marli

Amparo, 02 de agosto de 2022
MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PÚBLICA ASSSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA, CONTRATADA PARA LOCAÇÃO (LICENCIAMENTO DE USO) DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO, FROTA E PATRIMÔNIO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO Nº 60/2022.

Amparo, 22 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/08/2022
VALOR: 19.800,00
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Presidente

.....